

ENTRE VIENA E VERONA: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)¹

BETWEEN VIENNA AND VERONA: one strategy for two worlds (1815-1822)

ENTRE VIENA Y VERONA: una estrategia para los dos mundos (1815-1822)

WILMA PERES COSTA

Professora Titular em História Econômica pela Unicamp, atualmente Professora do Departamento de História da Escola de Filosofia, Letras e ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo.
São Paulo, SP – Brasil
wilma_peres@uol.com.br

Resumo: O artigo propõe-se a estudar alguns pontos nodais da chamada “Era dos Congressos” (1815-1822) para pensar o modo como se reconfiguraram, naquele período, as relações entre o Velho e o Novo Mundo. Especial atenção é dada à peculiaridade vivida pela América Portuguesa, em razão da presença da Corte no Rio de Janeiro, o que possibilitava alternativas políticas distintas da América Espanhola. No que se refere ao Congresso de Verona, atribuímos especial atenção às negociações referentes ao tráfico negreiro e à consolidação da monarquia constitucional.

Palavras-chave: Congresso de Viena. Congresso de Verona. Chateaubriand. Escravidão. Independência. Monarquia Constitucional.

Abstract: The article proposes to study some nodal points of the so called "Age of Congress (1815-1822) to think how is reconfigured, in that period, the relationship between the Old and the New World. Special attention is given to the peculiarity experienced by Portuguese America, due to the Court's presence in Rio de Janeiro, which enabled different policy alternatives from those in Spanish America. With regard to the Congress of Verona, we assign special attention to negotiations regarding slave trade and the strengthening of constitutional monarchy.

Keywords: Congress of Vienna. Congress of Verona. Chateaubriand. Slavery. Independence. Constitutional Monarchy.

Resumen: El artículo propone estudiar algunos puntos de la " Era de los Congresos" (1815-1822) para analizar cómo se reconfiguraron en ese período, las relaciones entre el Antiguo y el Nuevo Mundo. Se presta especial atención a la peculiaridad experimentada por América portuguesa, a causa de la presencia de la Corte, en Río de Janeiro, lo que permitió alternativas políticas distintas de las que experimentadas por América española. A lo que se refiere al Congreso de Verona, atribuímos especial atención a las negociaciones referentes al comercio de esclavos y la consolidación de la monarquía constitucional.

Palabras clave: Congreso de Viena. Congreso de Verona. Esclavitud. Independencia. Monarquía constitucional.

¹ Artigo submetido à avaliação em agosto de 2015 e aprovado para publicação em novembro de 2015.

Refletir sobre as dimensões globais do Congresso de Viena, sob a perspectiva do mundo, impõe olhar um pouco além do evento específico ocorrido entre 1814-1815, chegando pelo menos até 1822, quando o Congresso de Verona encerrou a chamada “Era dos Congressos”. O desenlace da crise que articulava o sistema colonial ibérico às grandes transformações em curso desde o final do século XVIII se processa aí, travejado por ações de influência recíproca que permearam as percepções dos contemporâneos.

O esforço de instituição de uma ordem estável após as guerras da Revolução e do Império foi permeado de intensos conflitos que desenhavam, de um lado, uma espécie de “deriva dos continentes” e, de outro, um processo de hierarquização entre as nações da Europa. Este empurrava para a periferia do jogo político as duas metrópoles ibéricas, tendo, como pano de fundo, a rivalidade anglo francesa, acompanhada de perto pelas pretensões dos povos germânicos em ganhar um lugar de destaque no concerto europeu.

Os acontecimentos que se desenvolveram nas Américas, particularmente nas colônias ibéricas, não apenas reverberaram aqueles acontecimentos, mas foram oportunidades de novas interpretações e práticas políticas que informaram e conformaram as decisões europeias, produzindo novos sentidos e práticas com efeitos nos dois mundos. Algumas delas têm a ver com experiências novas, como as várias dimensões assumidas pelo constitucionalismo, da independência norte-americana às Cortes Espanholas e ao vintismo português. Outras dizem respeito à reinvenção de instituições e práticas inseridas na relação entre os dois mundos desde a primeira modernidade – como a escravidão.

Esse trabalho trata de um recorte dessa ampla problemática, procurando olhar a partir da experiência da América Portuguesa, marcada por essa peculiar travessia que levou a Corte portuguesa a mudar-se para o interior de seu domínio, acontecimento em que, como todos aqueles que são conformados pela dinâmica da crise, estão prenhes de referências antigas, leituras contraditórias e possibilidades novas.

Uma América – luzes e sombras

Para contextualizar as questões que aqui propomos é útil um breve recuo ao último quartel do século XVIII, momento em que, motivado pela independência norte-americana, teve início um fecundo debate sobre a colonização europeia nas Américas nos meios letrados da

França. A obra de Raynal e, posteriormente, os múltiplos escritos do Abade De Pradt foram pontos destacados nessa discussão, não apenas pelas posições que defenderam, como também pelas acerbadas oposições que suscitaram. Estas reverberaram por várias décadas, indo ao encontro dos altos círculos políticos da Restauração e animavam um intenso publicismo em torno das viagens de exploração, onde se adensava a formação dessa ciência nova – a Geografia, em dimensões que estão a merecer um maior esforço de pesquisa.

Raynal chegou mesmo propor um desafio sobre esse tema: quais teriam sido os efeitos da descoberta e da colonização do Novo Mundo sobre a vida material, os costumes e a política do continente europeu, em particular os da França?²

Procurando inserir-se neste debate, o Marquês de Condorcet³ (1743-1794) publicou um opúsculo, em 1787, onde, ao tratar dos efeitos da Independência da América sobre os interesses da França, dá-nos a perceber uma visão bastante positiva da emergência e consolidação da república norte-americana. As posições sobre o tema entre os franceses haviam sido, até então, extremadas: ao entusiasmo inicial gerado pelo envolvimento da França nas lutas pela independência na América do Norte havia se seguido um clima de grande pessimismo, em que muitos tendiam a associar a crise econômica e social que se abatera sobre a França precisamente àquele envolvimento. Condorcet buscava distanciar-se desses extremos, o que não o impedia de considerar a independência dos Estados Unidos como um fato extremamente auspicioso, pelas condições especialmente favoráveis que a república americana oferecia à proteção dos direitos naturais e às liberdades dos cidadãos. É certo que a nação americana conservava algumas práticas condenáveis, como a manutenção do sistema escravista, um certo pendor para o fanatismo religioso, além de manter atitudes restritivas à liberdade de comércio, ressalvas que, esperava-se, fossem superadas pelas próprias energias criadoras que a liberdade política despertava. A consolidação de uma nova entidade política, nascida da livre organização dos cidadãos, traria, segundo ele, uma influência benéfica para todos os povos, pois “o espetáculo de um grande povo

² O desafio provinha de um prêmio proposto por Guillaume-Thomas Raynal (1713-1796), o Abbé Raynal, autor da célebre *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes*, ácida crítica do sistema colonial e da escravidão. Alguns anos mais tarde, outro livro escrito por um eclesiástico viria polarizar a discussão sobre o colonialismo : *Les Trois âges des colonies, ou de leur état passé, présent et à venir* , de Dominique-Georges-Frédéric de Pradt, (1759-1837), arcebispo de Malines, publicada em Paris : Giguet, 1801-1802. Sobre a apropriação desses escritos, no Brasil, ver PIMENTA, João Paulo Garrido.

rica e sua leitura no Brasil . *Almanack Braziliense*

, n.11, p. 88-99, maio. 2010.

³ CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Caritat. De l'influence de la Révolution d'Amérique sur l'Europe. In:_____. *Oeuvres de Condorcet*. Paris : Firmin Didot frères, impr. de l'Institut, 1847. t. 8.

onde os direitos do homem são respeitados é útil a todos os outros, apesar da diferença dos climas, dos costumes e das constituições”.⁴

Além disso, e olhando diretamente para os interesses econômicos e comerciais da França, Condorcet pensava que a emergência, na América do Norte, de um poder independente e divorciado da Grã-Bretanha favorecia a conservação das colônias francesas e espanholas na América. Se os Bourbon de França e da Espanha tivessem que enfrentar uma guerra com a Inglaterra, estando esta do mesmo lado de seus colonos americanos, teria sido muito difícil para estas nações a conservação de suas “ilhas de açúcar” na região do Caribe, pois “[...] (uma) guerra com a casa de Bourbon que a França e a Espanha tivessem podido sustentar contra a América e a Inglaterra reunidas teria levado à perda de uma grande parte das ilhas”.⁵ Embora, a perda das “ilhas de açúcar” não lhe parecesse uma grande infelicidade em si mesma, já que “o produto dessas ilhas, subtraídos os custos da cultura, as despesas de administração e defesa, não acrescenta senão uma soma muito pequena ao produto total [...] da França”⁶, a questão não se colocava apenas em termos absolutos. Ela devia ser analisada também do ponto de vista das rivalidades em torno de um produto (o açúcar) que se tornara um bem de primeira necessidade, e que não poderia ser monopolizado pela Inglaterra. Para combater o monopólio, “[...] o interesse de cada nação consumidora seria de ter um meio de buscar, ao menos em parte, os gêneros tornados necessários, sem depender do capricho das outras nações”⁷, razão que justificava a presença das diferentes nações europeias na colonização das Antilhas. Por extensão, a defesa dos interesses franceses e de sua marinha tornava-se, também, um interesse comum aos outros estados europeus, pois, sem o contrapeso da marinha francesa, a Inglaterra “teria querido invadir o comércio da Índia, da África e das duas Américas”.⁸ Por outro lado, diferentemente de sua antiga metrópole, o povo norte-americano, por ser possuidor de um grande território ainda inculto, não teria interesse em conquistas e sim em desenvolver o livre comércio, inclusive com as ilhas do Caribe, beneficiando a região como um todo. O argumento era caro aos fisiocratas franceses – uma nação não poderia gozar de plena autonomia enquanto dependesse de alimentos providos

⁴ Ibid., p.13.

⁵ Ibid., p. 23.

⁶ Ibid., p. 24.

⁷ Ibid., p. 25.

⁸ Ibid., p. 26.

de fora – e se manteria em vigor até o triunfo completo, em meados do século XIX, das doutrinas do livre comércio e das vantagens comparativas.⁹

Através dessa curiosíssima argumentação em que o avanço das luzes tornava-se convergente com a política colonial e onde o colonialismo fazia-se instrumento de combate ao monopólio, a emergência da República Americana era entendida como contrapeso ao sempre temido poderio britânico, apresentando-se, desse modo, como uma forma de proteção dos interesses das várias nações europeias. Dentre estes, aqueles que ligavam as dinastias borbônicas da França e da Espanha são expostos como sendo convergentes e associados.

Assim, embora sem deixar de ressaltar que a manutenção da escravidão era uma mácula impressa sobre a república americana – e quem falava seria em breve um dos fundadores da *Société des Amis des Noirs* e signatário da primeira abolição da escravidão nas colônias francesas –, Condorcet pensava que ela estava destinada a desaparecer com o próprio exercício das liberdades políticas e não devia, portanto, desviar o debate do seu foco principal: *a emergência da república americana favorecia os interesses da França, porque, acima de tudo, ela fazia reduzir o poderio da Inglaterra.*

O recorte feito coloca em relevo o crivo através do qual os assuntos do Novo Mundo eram vistos na França no momento em que se precipitava a crise do Antigo Regime, mesclando a sedução pelas instituições políticas da república americana, a preocupação com a proteção dos interesses coloniais (particularmente os referentes ao Caribe) e a rivalidade econômica e política com a Inglaterra. Estes três aspectos se manteriam como pontos nodais da política francesa, na longa travessia representada pelas guerras da Revolução e do Império em que profundas transformações sacudiram a ordem social e a posição da França no concerto nas nações.

Outra América – pode o passado orientar o futuro?

Quase quarenta anos depois das auspiciosas avaliações de Condorcet, o escritor e homem político René de Chateaubriand (1768-1848) voltava a tratar da relação entre a América e a Europa, desta feita refletindo sobre a recém-consolidada independência das nações da América

⁹ Para um estudo pioneiro sobre o tema ver DIAS, Maria Odila da Silva. O mito da descolonização liberal na Inglaterra pré vitoriana (1808-1842). *Revista de História*, v. 52, n. 103, p. 297-314, 1975.

Ibérica e sobre o reconhecimento da República do Haiti pela França. Assim ele se expressava em polêmica pela imprensa, no ano de 1826:

A criação de novos povos diminui a importância relativa dos povos antigos. Antes, só havia a Europa no mundo civilizado; dentro da Europa, não havia senão cinco ou seis grandes potências, cujas colônias não eram senão apêndices mais ou menos úteis. Hoje, existe uma América independente e civilizada; nesta América existem seis grandes Estados republicanos, dois ou três menores e uma grande monarquia constitucional. Estas nove ou dez nações, surgidas de um golpe em um dos pratos da balança política, reduzem comparativamente o peso das monarquias européias. Não é mais uma querela entre a França, a Áustria, a Prússia, a Rússia e a Inglaterra, que modifica o destino da sociedade cristã. A diplomacia, o princípio dos tratados de comércio e de aliança, o direito político, vão se recompor sobre novas bases. Os velhos nomes, as velhas lembranças perdem [...] sua autoridade em meio às recentes gerações [...] (e) em meio a jovens esperanças de um universo que se forma de outras idéias.¹⁰

Divergindo do tom otimista que cercara a Independência dos Estados Unidos, a avaliação revestia-se agora de cores sombrias. A ampliação do número de nações independentes no Novo Mundo, desligando-se de suas antigas metrópoles, correspondia não mais o avanço das luzes e da civilização, mas uma redução do prestígio e da autoridade do velho continente. A inexorabilidade do tempo e a inevitabilidade das mudanças são aqui apreendidas com toda a sua carga de paradoxos, pois a Europa, centro irradiador das ideias que formavam o mundo civilizado, enfraquecia-se, perdia energias, precisamente em razão da expansão daquelas ideias e sua materialização. Assim, por um lado, a forma republicana ecoava de forma ameaçadora em uma América tida por “independente e civilizada”. Por outro, é relevante lembrar que o trecho referido tratava do reconhecimento das nações americanas pelas potências europeias e também do reconhecimento da República do Haiti, pela França. Desse modo, a ameaça republicana aparecia potenciada pela “república negra”, novidade assustadora que poderia contaminar com seu exemplo largas porções do continente.

De um ponto de vista político mais elevado, pode-se prever que a República de São Domingos terá, cedo ou tarde, irmãos nas Antilhas e no Oceano Índico. É necessário que os gabinetes se ocupem de tomar medidas mais eficazes para a segurança dos colonos. Deve-se também esperar novidades singulares nas relações diplomáticas. [...] Por tudo isso, precisamos nos convencer de que nós chegaremos a uma mudança capital na política europeia. A criação das repúblicas do Novo Mundo, fortalecida pelo reconhecimento de um estado negro independente introduzirá, necessariamente, na diplomacia, princípios e homens cuja influência se fará sentir dentro de poucos anos sobre as velhas monarquias...¹¹

¹⁰ CHATEAUBRIAND, François-René de. Polémique. In : _____. *Oeuvres complètes*. Paris : Garnier, [1861?]. p. 129, t.8.

¹¹ *Ibid.*, p. 161.

Assim, se às vésperas da Revolução, a França, como Pátria das Luzes, sentia-se fortalecer com a revolução americana, no final da década de 1820, a Europa que ecoa do texto de Chateaubriand, “envelhece”, frente à emergência das repúblicas do Novo Mundo.

Força e fraqueza, juventude e velhice, aparecem filtradas não apenas pelo olhar do velho mundo para o novo, mas trespassadas pelo recrudescimento da rivalidade anglo-francesa. A extensão do regime republicano pelo continente era associada à preeminência inglesa no novo continente, por que aquilo que aparecia, no caso da América do Norte, como uma divergência salutar, para os interesses franceses (a possibilidade de ter os Estados Unidos e a Inglaterra como forças rivais), aparece agora como uma perigosa convergência na América de origem Ibérica, pois a Inglaterra era agora colocada na vanguarda de um movimento de transformação econômica e beneficiada por uma sábia inserção política na crise do sistema colonial espanhol e português.

A Inglaterra sofrerá menos por conta destas mudanças do que as potências da Europa continental, em razão de sua liberdade, de sua indústria, de seu comércio e de suas diversas possessões. Ela descortina as duas costas da América sobre os dois oceanos, ele conta, na Índia, com mais de dois milhões de súditos, ela estende suas colônias sobre as costas da África, [...]. O quinto continente está sendo povoado por ela; no Oceano Pacífico, ela criou pequenos reinos defendidos por uma marinha, canhões e fortalezas [...] nas mesmas margens habitadas, há menos de cinquenta anos, pelos selvagens [...].¹²

Dois aspectos parecem aqui especialmente dignos de nota. O primeiro aponta para a evidência de que a intensa aceleração da história operada entre os movimentos de Independência das 13 colônias da América do Norte e aqueles que se desenvolveram na América Ibérica iria produzir uma notável rotação dos elementos nodais da política externa francesa. O segundo indica que a compreensão das razões desse deslocamento impõe considerar o esfacelamento dos Impérios Ibéricos na América em sua intersecção com o recrudescimento da rivalidade anglo-britânica, rivalidade que grassava no interior de um sistema de estados fortemente hierárquico na nova ordem mundial que se estabeleceu depois de 1815.

No longo período transcorrido entre a Guerra dos Sete Anos (1757-1763) e a Independência das colônias americanas, em que as Américas tornaram-se o território privilegiado da rivalidade franco-britânica, os interesses franceses na região haviam sofrido pesados danos. Desdobrando-se na direção norte-sul, uma sucessão de derrotas militares e desastres políticos haviam virtualmente expulsado a França da porção norte do continente. Desde a venda da Louisiana francesa aos Estados Unidos (1803) e a eclosão da Revolução de São Domingos (1804),

¹² Ibid., p. 92.

que criara o primeiro estado republicano originado de uma rebelião escrava, muito distante estava a ideia de um condomínio europeu protegido da cobiça inglesa pela República Americana. A perda da mais rentável colônia no Caribe arrastara consigo vidas e propriedades de colonos franceses – um episódio dramático que nem mesmo as forças napoleônicas haviam conseguido reverter. A invasão da Península Ibérica por Napoleão em 1808 fora um lance ousado no sentido de ganhar não apenas o controle político da península, mas também o de suas colônias. Revelara-se, entretanto, um retumbante fracasso militar e político, mergulhando a Península em uma profunda crise de legitimidade – Portugal, ausente de seu rei, refugiado nas Américas e a Espanha, igualmente, acéfala e incapaz de estabelecer um governo estável, seja sob as forças napoleônicas, seja sob os setores liberais que se aglutinavam em torno da Constituição de Cádiz (1812). O enfrentamento entre a França e a Inglaterra, deslocando-se para o front ocidental da Europa, conduzia a alinhamentos forçosos das duas potências ibéricas em lados opostos do conflito e fazia com que este se espraiasse para as possessões americanas, provocando um enganche irremediável entre os acontecimentos dos dois continentes. Com exceção dos episódios da América do Norte, cada uma dessas etapas do recuo francês fizera-se em proveito do Império Britânico, que aparecia também como o grande beneficiário do processo de fragmentação dos Impérios Ibéricos que vinha desafiar o sistema europeu no fértil período de reorganização da ordem europeia que, com reverberações mundiais e reversivas, ficou conhecido como Era dos Congressos (1815-1822).

A Era dos Congressos

A reorganização do sistema europeu em torno de um conjunto reduzido de estados poderosos, arvorando-se a decidir sobre o destino (e até sobre a existência) dos demais, vinculou-se historicamente ao Congresso de Viena (1814-1815) e materializou-se na sequência de encontros que a ele se seguiram: o congresso de Aix la Chapelle (1818), os congressos de Troppau e Laybach (1820-21) e o Congresso de Verona (1822)¹³. Todos eles foram inspirados pela Santa Aliança, criada em 1815, a partir de um acordo entre as potências continentais que

¹³ Sobre o período ver, PHILLIPS, Walter Alison. *The Confederation of Europe: a study of the European Alliance, 1813-1823, as an Experiment in the International Organization of Peace*. London: Longmans, Green and Co., 1920. Sobre o Congresso ver NICHOLS, Irby Coghill. *The European Pentarchy and the congress of Verone*. The Hague : Nijhoff, 1971.

haviam derrotado a França napoleônica (Áustria, Rússia e Prússia), com o objetivo de reconstruir a ordem europeia sob a égide do legitimismo monárquico e da religião, ordem esta que deveria ser capaz de conjurar o perigo revolucionário dentro e fora do território dos países membros.

A sequência de congressos ocorridos entre 1815 e 1822 desenha a trajetória breve do poder de ingerência da Santa Aliança e da capacidade de seus membros em produzir um consenso mínimo em torno dos princípios que haviam orientado sua fundação. O apelo à tradição, na forma do *legitimismo*, apelando à força do passado, e à persistência dos interesses dinásticos, mal encobria as tensões emergentes da ordem nova, engolfada já pelas novas dimensões da nacionalidade trazidas no bojo da crise do antigo regime e pela acerbada competição entre o seletivo grupo de nações que se apresentava na nova condição de “potência”.

Embora seja comum na historiografia a definição das tensões presentes na Era dos Congressos como oriunda da oposição entre uma “Europa das potências” em conflito com o “princípio das nacionalidades”, parece mais acurado pensar que a sobreposição de um concerto de potências por sobre um sistema internacional de estados-nações em emergência nos dois mundos introduzia uma nova complexidade a um processo que foi definido como a transição de uma concepção de nação baseada na tradição e em paradigmas étnico culturais, para um sentido cívico, fundado no princípio da representação política.¹⁴ A essa transição de caráter político interno é preciso acrescentar agora uma dimensão externa. Vale dizer que, para ganhar o estatuto de “nações”, as agremiações políticas deviam ser “reconhecidas como tais” a partir de um complexo repertório de requisitos, que eram informados por essa enorme proliferação de informações sobre seus territórios, populações, costumes, formas de governo, que alimentou toda uma esfera pública animada pelos relatos de viagem, pelos anuários estatísticos e ganhou um lócus formidável nas arenas internacionais estabelecidas na Era dos Congressos. Não é mais a ancestralidade que “legitima a nação” ou, pelo menos, não é apenas ela, pois as nações comparam-se em um processo de intensa rivalidade em um mundo marcado por fortes hierarquias. Se o consenso era já estreito em 1815, cimentado, sobretudo, na causa comum da vigilância da França, as dissensões continuariam a se acumular entre os países membros, na mesma medida em que, após a Restauração, esta fazia decididos movimentos para recuperar o espaço político perdido depois da segunda derrota napoleônica, em 1815, e fazer-se novamente ouvir no sistema

¹⁴ XAVIER-GUERRA, F. *Modernidad e independencias, ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madri: Ed. Mafre, 1992. p. 19-50

das potências, atravessadas por interesses divergentes e rivalidades profundas que, embora reverberassem no concerto europeu, não se confinavam a ele, pois passavam também pelos acontecimentos do novo mundo.

A agenda de Viena e o Novo Mundo

O primeiro conclave, embora se referisse primordialmente aos negócios do continente europeu, aprovou alguns princípios que afetavam as metrópoles ibéricas e suas colônias, uma parte das quais, na Região Platina, encontrava-se já em estado de franca rebelião. Como é sabido, o princípio da *legitimidade* que ganhou força sobretudo em 1815 significou o apoio do concerto de potências ao restabelecimento das casas dinásticas deslocadas pelas invasões napoleônicas, princípio defendido não apenas pela Santa Aliança, mas também pela França, reforçando o movimento de retorno dos Bourbon ao poder e de defesa das fronteiras francesas de retaliações por parte dos adversários de Napoleão. Na América, o princípio da legitimidade.

Entre as principais decisões que afetavam os territórios dos Impérios Espanhol e Português, o Congresso determinou a regulação das disputas territoriais entre Portugal e Espanha, ordenando a devolução da cidade portuguesa de Olivença, pela Espanha e, na América, a devolução de Caiena aos franceses. Por outro lado, a proibição do tráfico de escravos ao norte do Equador, também estabelecida no Congresso de Viena, deixava claro que a Grã-Bretanha estava disposta a prosseguir na condenação ao tráfico e na pressão sobre as nações que o praticavam, fazendo deste um tema central do sistema de Congressos que se estabelecia para garantir a implantação dos princípios e resoluções de 1815.

Um outro ponto, menos visível pela maioria dos estudiosos, refere-se ao fato de que o Congresso de Viena, juntamente com o banimento internacional do tráfico de escravos ao norte do equador, havia tomado também a decisão de estabelecer um amplo acordo sobre a livre navegação dos rios comuns às potências signatárias¹⁵. A defesa do princípio da “livre navegação” estava aí sendo estabelecida, temperada por estipulações que garantiam a soberania das nações sobre os cursos d’água que corriam em seu território, estipulando também mediações para o tratamento dos rios que dividiam territórios (como o Reno) ou aqueles que atravessavam vários

¹⁵ ACTES DU CONGRES de Vienne du 9 juin 1815, avec ses Annexes, Edition Officielle et collationée avec le texte de l’instrument original déposé aux Archives de la Chancellerie de Cour et d’État. Vienne : De l’ Imprimerie Impériale et Royale, 1815, pp. 80, 302, 306.

países (como o Danúbio). Ambos os princípios receberiam no Hemisfério Sul leituras diversas e premissas de potencial conflitivo, se tivermos em conta que as duas grandes bacias fluviais de América do Sul (a Amazônica e a Platina) abarcavam regiões onde as fronteiras imperiais (e em seguida, as nacionais) estavam em construção, opondo interesses que se espraiavam nos dois mundos e cristalizando tensões que iriam perdurar durante todo o século XIX.

Em cada um desses aspectos, a experiência da América Portuguesa foi bastante peculiar, por conta dessa estranha travessia que trouxe a Corte para o interior do seu domínio americano em 1808, distinguindo-a da experiência da América Espanhola na capacidade de resposta às pressões internacionais. No início do século XIX, quando a territorialidade era já há muitos séculos um apanágio dos estados monárquicos, *desterritorializar* a coroa e a corte, e com elas, a sede do poder, implicava em repercussões enormes no plano do Império Português e em todo o contexto europeu e americano.

Embora a decisão de abandonar o reino pudesse ser compreendida por alguns estrategistas como um recurso para saber o Império, é importante sublinhar que os efeitos dessa decisão rebatiam de forma oposta entre os coevos no Reino e na América e de modo também multifacetado, distinto no norte e no sul do território americano.

As políticas desenvolvidas pela corte na América, que visavam sobretudo a defender a sobrevivência dos domínios em condições adversas das guerras napoleônicas, conseguiram estabelecer uma razoável base fiscal através da Abertura dos Portos às nações amigas e também deram a D. João e a D. Carlota Joaquina, irmã do infeliz Fernando VII da Espanha, intervir nas questões hispano-americanas.

A presença da Corte na América tendia a consolidar um novo centro de poder, no sudeste, emanando do Rio de Janeiro decisões sobre o conjunto do Império. Isso desagradava as capitânicas do norte, mas o Rio de Janeiro iria imantar poderosamente as capitânicas do sudeste e as do sul, desenvolvendo as possibilidades econômicas associadas às vocações milicianas no Rio Grande e estabelecendo fortes vínculos com Minas Gerais e São Paulo.

Essa convergência, em parte fundada nos interesses em terras e gado dos milicianos do sul e no interesse pela mão de obra escrava dos indígenas, por parte dos paulistas, iria criar uma

política persistente na região platina, iniciada com a invasão, seguida de retirada, em 1811 e a segunda invasão, em 1816, que levaria à anexação da região como Província Cisplatina.¹⁶

A partir do início da Revolução no Vice Reino do Rio da Prata, a Banda Oriental tornar-se-á o foco principal do conflito geopolítico, ganhando uma multiplicidade de sentidos, que se sobrepõem na medida em que avançam as forças republicanas na região: fronteira natural, defesa contra as turbulências republicanas que se desenvolviam nas antigas províncias do Vice Reino do Rio da Prata; muro de contenção contra a ameaça representada pela Revolução Artiguista, em seu favorecimento ao federalismo e sua crítica à escravidão; reivindicações expansionistas fundadas nas pretensões dinásticas da Princesa Carlota Joaquina ao trono espanhol. Em todas elas, ganhavam corpo os interesses das milícias rio-grandenses, movidas para uma guerra de conquista de terras e das oportunidades de negócios favorecidas pela guerra. Com eles, estabeleciam-se de forma duradoura na Banda Oriental do Uruguai, os estancieiros luso-brasileiros, levando consigo o gado e a escravaria que transitavam livremente pela fronteira viva.¹⁷

Ao justificar a segunda intervenção luso-brasileira na Banda Oriental do Uruguai, D. João fazia explícita menção às negociações em Viena. Segundo Oliveira Lima, D. João justificava a invasão de 1816, perante ao cônsul francês, dizendo que “os franceses falaram e escrevinharam muito em tempo sobre fronteiras ou limites naturais: tratava-se sempre, de um lado, do Reno e do outro, dos Alpes; ora, o que é o Reno comparado com o Rio da Prata?”¹⁸.

Ao mesmo tempo em que se priorizava a fronteira platina no Atlântico Sul, os negócios referentes ao tráfico de escravos obrigaram a Corte, no Brasil, a colocar em movimento uma nova fronteira – aquela que conectava a América às fontes de provimento de escravos, antes mesmo que o Congresso de Viena colocasse o combate ao tráfico (e sua proibição ao norte do Equador) como um ponto nodal das relações internacionais.

Em acatamento das pressões inglesas, o Príncipe Regente assinou o Tratado de 1810, no qual, pela primeira vez, se estabeleceu, por escrito, uma condenação formal à desumanidade

¹⁶ Cf. MIRANDA, Marcia Eckert. *A estalagem e o império: a crise do Antigo Regime, fiscalidade e fronteira na Província de São Pedro*. São Paulo: Hucitec, 2009.

¹⁷ Sobre esse complexo e multifacetado envolvimento ver PIMENTA, op. cit., e também *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*, Castelló de La Plana, Publicaciones de La Universitat Jaume I, 2007, especialmente o capítulo IV. Para uma visão da Questão Platina ao longo do Império, ver COSTA, Wilma Peres. *A Espada de Dâmocles, o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Ed. Unicamp/Hucitec, 1996, capítulos II e III.

¹⁸ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1996. p. 73.

do tráfico. Fazendo eco à Revolução de São Domingos, o tratado mencionava, além das referidas intenções humanitárias, o perigo da introdução de uma população “de espírito faccioso”, capaz de ameaçar a ordem da porção americana do Império. A Coroa portuguesa propunha-se, assim, a colaborar com a Inglaterra em seu combate ao tráfico, comprometendo-se a restringir a permissão do comércio de escravos exclusivamente às regiões africanas que eram possessões portuguesas. Entretanto, precisamente nesse ponto (a definição de quais seriam as possessões portuguesas), o tratado ocultava um pormenor curioso e significativo. A letra do tratado atribuía a condição de possessão portuguesa, vale dizer, de regiões onde o tráfico seria lícito para os vassallos de Portugal, regiões onde a soberania lusa não estava completamente estabelecida, e que eram contestadas pela França, como Cabinda e Molembo. Assim, em um mesmo movimento, dava-se ao tráfico um sentido territorial, validando o comércio direto entre as porções americana e africana do Império, e incrementava-se as pretensões territoriais portuguesas na África, sob a proteção da Inglaterra, co-signatária do tratado.

Do ponto de vista das potências europeias e também do Reino de Portugal, a plena vigência do princípio de legitimidade impunha o retorno de D. João para Lisboa, corrigindo a insuportável anomalia de uma colônia que se tornava sede da monarquia e da qual emanavam ordens de governo para a Europa.

Como é sabido, a direção tomada pela Corte Portuguesa foi em direção distinta. A propalada anomalia não seria corrigida, mas acentuada com a elevação do Brasil à condição de Reino Unido (1817) e o aprofundamento das relações dinásticas com a Santa Aliança, com o casamento do Príncipe D. Pedro com D. Leopoldina, filha de Imperador da Áustria, e uma nova invasão da Banda Oriental do Uruguai.

Desta feita, a invasão traduzia-se, em parte, em uma interpretação local dos princípios de navegação aprovados em Viena e, sobretudo, abria possibilidades de leituras bastante apócrifas do princípio da legitimidade, pois as investidas expansionistas da Corte Portuguesa em território americano pareciam escapar perigosamente do controle das potências, provocando leituras apócrifas daquele princípio político, em benefício da Coroa Portuguesa, às custas das possessões espanholas rebeladas contra a metrópole.

As três faces da estratégia francesa em Verona

Outra leitura do legitimismo seria propugnada pela França no Congresso de Verona em 1822. Temperada pelas constituições outorgadas, condenando tanto os princípios da soberania popular quanto os do absolutismo do antigo regime, a ação francesa desenvolvia-se na direção de ampliar seu papel no continente americano, buscando enfrentar a rivalidade britânica e diferenciar-se das políticas da Santa Aliança. Seu mais importante propugnador foi o literato e homem político François René de Chateaubriand, cuja carreira iniciada timidamente sob Napoleão veio a florescer plenamente com a Restauração. Sob Luís XVIII, Chateaubriand ocupou sucessivamente as embaixadas de Berlim e Londres (1821), foi Ministro Plenipotenciário no Congresso de Verona (1822) e Ministro dos Negócios Estrangeiros (1823). Na qualidade de plenipotenciário da França no Congresso de Verona, Chateaubriand foi o responsável direto pela implementação das decisões que levaram a intervenção militar da França na crise espanhola, ação que era parte de uma complexa estratégia de recuperação do prestígio político da França no continente, com desdobramentos sobre a rivalidade anglo-francesa no Caribe e na América do Sul.¹⁹ Desenvolvendo-se em múltiplos planos, a estratégia de Chateaubriand encarava a defesa da monarquia constitucional como forma política possível e desejável tanto no Velho como no Novo Mundo. Assim, a monarquia não devia ser apenas restaurada, no sentido da elevação ao poder dos reis legítimos, mas reinventada sob uma forma de constitucionalismo mitigado, que mantivesse a câmara dupla e uma grande parcela de poder real. Com essa bandeira, a França propõe a intervenção militar na Espanha, buscando restaurar os poderes de Fernando VII, passo que deveria ser completado pela criação de uma fórmula constitucional aceitável para a Espanha continental e pela mediação da Independência das Colônias.²⁰ A fórmula impunha o esforço de criação de novas monarquias borbônicas nos novos estados tornados independentes, considerando que

¹⁹ No mesmo Congresso, um outro grande viajante estava presente, como observador atento, embora afastado das decisões: Alexander von Humboldt, o primeiro europeu a viajar extensivamente nos territórios da América Ibérica entre 1799 e 1804. Embora desde o seu retorno vivesse e trabalhasse em Paris, onde era reconhecido como um dos maiores homens de ciência de seu tempo, Alexander Humboldt compareceu ao Congresso como convidado do Rei da Prússia

²⁰ Ver CHATEAUBRIAND, François-René de. *Le congrès de Vérone; Guerre d'Espagne* Fac-sim. de l'éd. de Paris : Garnier, [s.d.], (prob. 1861), vol 12 de Chateaubriand, *Oeuvres Complètes*. See also CLÉMENT, Jean Paul em *Chateaubriand politique* - François-René de Chateaubriand De l'Ancien Régime au Nouveau Monde- Ecrits politiques. Paris: Hachette, 1997

“era necessário favorecer tanto quanto possível o estabelecimento de monarquias constitucionais na América e sustentar claramente aquelas que existiam na Europa. Devemos demonstrar por um grande exemplo, a fraqueza da monarquia absoluta e a força da monarquia constitucional.”²¹

Desse modo, procurando ambiciosamente colocar-se nos dois mundos, Chateaubriand procurava interpretar, em favor do interesse francês, as possibilidades abertas pelo legitimismo monárquico na Era dos Congressos. Olhando para a Europa, a intervenção na Espanha, com a libertação de Fernando VII da pressão das Cortes de Cádiz, é parte de uma elaborada estratégia para recuperar o poder político e militar da França, buscando uma visão do legitimismo alternativa àquela da Santa Aliança. Essa visão olhava também para as Américas em um projeto de expansão da monarquia constitucional, a ser instaurada nas novas nações emergentes. A estratégia envolvia uma terceira faceta: o enfrentamento das pressões inglesas em relação ao tráfico negreiro. Moeda de troca essencial com as colônias ibéricas e com poderosos interesses econômicos na própria França, essa terceira faceta possibilitaria retomar, ligando passado, presente e futuro, os três pontos nodais da política externa francesa: a Inglaterra, a América do Norte, o Caribe.

O tema chegou ao Congresso de Verona em 24 de novembro de 1822, através de duas memórias redigidas pelo Duque de Wellington. A primeira relacionava-se à abolição do tráfico africano e a segunda tratava do combate à pirataria nos mares da América, forçando habilmente uma aproximação entre as duas práticas – o tráfico negreiro e a pirataria. As pretensões inglesas eram de longo alcance, pois propunham a imposição do direito de visita sobre as embarcações suspeitas, a equalização do crime de tráfico à pirataria (que poderia implicar, inclusive, em pena de morte) e o estabelecimento do embargo de mercadorias provenientes de nações traficantes.²²

Embora aceitando o princípio geral proposto – a condenação moral do tráfico –, Chateaubriand escreveu uma contundente memória, opondo-se às pressões inglesas em todas as suas dimensões práticas (direito de visita e assimilação do tráfico à pirataria). Nela, Chateaubriand valeu-se de toda a sua verve e ironia ao afirmar que “a Inglaterra temia que o

²¹ CHATEAUBRIAND, François-René. *Polémique (fin) Opinions et discours politiques; Fragments divers*. In: _____. *Oeuvres complètes de Chateaubriand*. Paris :Garnier, [s.d.], p.130. v.8.

²² Id. *Le congrès de Vérone; Guerre d’Espagne. Négociations. Colonies espagnoles*. Edition originale, Leipzig. Paris : Brockhaus ; Avenarius, 1838. p.36-48.

comércio ao qual ela havia renunciado com tanto pesar, caísse nas mãos de outras nações”²³ e que ela pretendia “forçar a França, a Espanha, Portugal e a Holanda a mudar subitamente o regime de suas colônias, sem se preocupar se estes estados haviam chegado ao grau de preparo moral capaz de poder dar a liberdade aos negros, abandonando à graça de Deus a propriedade e a vida dos brancos”²⁴. Na Memória, Chateaubriand glosava a hipocrisia das lideranças políticas dos *tories*, descritos como inimigos das liberdades políticas internamente e defensores hipócritas das liberdades na política internacional. Assim eram o «Marquês de Londonderry, o Duque de Wellington, inimigos das franquias em seu país, M. Canning, discípulo de William Pitt e opositor da reforma parlamentar, todos esses *tories* adversos durante trinta anos às moções de Wilberforce, haviam se tornado apaixonados pela liberdade dos negros, amaldiçoando a liberdade dos brancos: os ingleses, os ingleses brancos eram vendidos como escravos na América ainda nos tempos de Cromwell. O segredo dessas contradições está nos interesses privados e no gênio mercantil da Inglaterra; é isto que é preciso compreender para não ser enganado por uma filantropia tão ardente quanto tardia: a filantropia é a moeda falsa da caridade».²⁵

A equalização do crime de tráfico ao da pirataria, dizia a memória, era também inadequada, dado que tal fato implicaria na aplicação da pena de morte, medida restrita ao sistema jurídico de cada estado em particular e que não poderia ser objeto de um forum internacional.

Quanto ao direito de visita sobre as embarcações suspeitas de tráfico, possivelmente, o ponto mais sensível da reivindicação britânica, a memória de Chateaubriand não deixava dúvidas de que ela poderia colocar ingleses e franceses diante da possibilidade de guerra.

Repercussões de Verona nos Dois Mundos

É preciso ressaltar, em primeiro lugar, que a intervenção francesa na questão espanhola foi um retumbante sucesso militar. Mesclando habilmente comandos que haviam lutado sob Napoleão e comandos realistas. O próprio Chateaubriand empenhou-se para que a Europa visse, pela primeira vez em 34 anos, o exército francês marchar sob a flor de lis da

²³ Ibid., p. 39.

²⁴ CHATEAUBRIAND, François-René. *Le congrès de Vérone; Guerre d'Espagne. Négociations. Colonies espagnoles*. Edition originale, Leipzig. Paris : Brockhaus ; Avenarius, 1838. p. 39

²⁵ Ibid., p. 40.

monarquia. O governo constitucional recuou para Sevilha em março de 1823 e para Cádiz, em junho, onde, depois de um mês de resistência dos constitucionais, o forte de Trocadero foi rendido, dando o seu nome a uma batalha e a uma das célebres praças de Paris.

Na Espanha, a despeito das declaradas intenções de Luis XVIII em favorecer uma ordem constitucional moderada, nenhuma força se interpôs de maneira eficaz ao fortalecimento de uma ordem tirânica e ao desenvolvimento de uma onda de perseguições e arbitrariedades.

Na América, o processo acabou por afastar as províncias que ainda mantinham lealdade à Coroa Espanhola, pois a ideia de extensão de monarquias bourbônicas no continente tinha contra ela oposições de grande monta, a começar pelas soluções republicanas já consolidadas e a concluir pela falta de monarcas legítimos.

A ação significou na verdade o fracasso da Santa Aliança em impor-se como uma força de contenção contra a França, que emerge do Congresso restaurada em seu prestígio militar, que seria usado diversas outras vezes até 1871, em defesa do princípio monárquico e da religião católica.

No que se refere aos Estados Unidos, é oportuno lembrar que o Congresso de Verona e suas tratativas em torno de uma possível intervenção armada no processo de independência das Américas suscitaram a declaração que ficou conhecida como Doutrina Monroe, marco da ascensão política daquele país nos negócios do continente, não apenas como defensor da liberdade das colônias da América do Sul, mas também como auxílio à restauração do poder das metrópoles europeias nas colônias escravistas do Caribe, reiterando, em sinal invertido, a profunda inter-relação entre os destinos do escravismo no sul dos Estados Unidos e no Caribe.

É preciso, também, mencionar o Império brasileiro nessa arteficialidade política. A reinvenção da monarquia com legitimidade dinástica em um único país da América fez do Império do Brasil um aliado importante da França no continente. Aliado do qual muitas vezes o Império brasileiro pode se valer para contrabalançar o poderio britânico, principalmente na questão do tráfico. Não é de pouca monta a decisão de D. João de beneficiar Chateaubriand com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo, a mais importante comenda da monarquia portuguesa, em uma notificação enviada através de Metternich, que o dignitário francês guardou carinhosamente entre os seus papéis. A notificação era datada de 13 de novembro de 1823, mas D. João ainda se designa como “Rei do Reino Unido de Portugal e Algarves, aquém e além do mar da África,

senhor da Guiné e da conquista, navegação e comércio da Étiópia, da Arábia, da Pérsia e da Índia” e prossegue:

Eu vos saúdo

Tendo em consideração vossas qualidades distintas, vossos méritos e serviços agradáveis ao meu augusto irmão e aliado, o Rei de França, que vos confiou a direção dos negócios de seu reino, e desejando vos dar um testemunho autêntico do alto preço que eu atribuo aos serviços que, como seu ministro de Estado, vós haveis prestado à causa de Sua Majestade Católica e de seu Reino, eu achei por bem de vos elevar à dignidade da Grã Cruz da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo. E afim de que vós o tenhais por compreendido e possais usar as insígnias que eu vos envio, e que, como tais, vos pertencem, eu vos envio essa carta, e que Deus vos tenha em sua Santa Guarda.²⁶

É possível também que a importância de associar a legitimidade dinástica a uma carta constitucional outorgada (e não oriunda da soberania popular) tenha tido algum peso nas ações de D. Pedro I em relação à Constituinte, ele que acompanhava sempre com atenção os acontecimentos franceses. Por outro lado, vale lembrar que o Tratado, assinado por D. Pedro em 1826, reiterando a intenção de terminar o tráfico negreiro até 1831, perdia muito de sua eficácia enquanto a Inglaterra não contasse com a possibilidade de abordar diretamente os navios suspeitos e enquanto a monarquia brasileira pudesse contar com o guarda chuva da proteção francesa, situação que, com diferentes níveis de intensidade, manteve-se até a Revolução de 1848 e a definitiva abolição da escravidão nas colônias francesas.

Para concluir, é importante enfatizar que a estratégia de construção nacional, reiterando a escravidão, seria portadora de um conflito endêmico nas múltiplas fronteiras (internas e externas) entre a escravidão e o trabalho livre nas Américas. A voz de Humboldt, também presente em Verona, também se fez ouvir nessa questão. É muito provável que seja também um eco das decisões tomadas em Verona, a sua decisão de publicar, em 1826, como livro em separado, o *Ensaio Político sobre a Ilha de Cuba*, parte de sua narrativa de viagem à América, atualizando reflexões que emergiam da sua viagem à América realizada entre 1799 e 1804 e dando a elas um tom de libelo, onde o tráfico e a escravidão passavam a pesar de forma indelével sobre o futuro da América, qualquer que fosse o destino dos regimes políticos no continente.

No que se referia à situação das Antilhas, muito distante estava a ideia de um condomínio europeu das Antilhas protegido da cobiça inglesa pela República Americana. De um lado, a presença desafiadora da Revolução de São Domingos consolidara-se, desde 1804 no

²⁶ Ibid., p. 353.

primeiro estado republicano originado de uma rebelião escrava e, de outro, a continuidade do tráfico de escravos tornava a região palco de assustadoras perspectivas.

Em todo o arquipélago das Antilhas, os homens de cor (negros e mulatos, livres e escravos formam uma massa de 2.360.000 ou de 45% da população total. Se a legislação das Antilhas e o estado das gentes de cor não experimentarem logo mudanças salutares, se se continuar a discutir sem agir, a preponderância política passará para as mãos daqueles que possuem a força de trabalho, a vontade de se libertar e a coragem de enfrentar longas privações. Esta catástrofe sangrenta terá lugar como uma sequência necessária das circunstâncias, e sem que os negros livres do Haiti aí se envolvam de nenhuma forma, sem que eles abandonem o sistema de isolamento que tem seguido até aqui. Quem ousará predizer a influência que exerceria uma Confederação Africana dos Estados Livres das Antilhas, localizado entre a Colômbia, a América do Norte e a Guatemala, sobre a política do Novo Mundo?²⁷

A dramaticidade do texto emerge diretamente de uma cuidadosa exposição dos dados demográficos e econômicos que demonstram que o tráfico permanece sendo o grande flagelo das Américas, concentrando-se principalmente nas Antilhas e no Brasil. Este, para ele, o dado fundamental a ser apresentado à reflexão do futuro da América e de sua relação com a Europa, para além dos diferentes regimes políticos que as revoluções estavam implantando no Continente. O papel do cientista se define aqui acima das conveniências dos regimes políticos, fazendo convergir a reflexão da ciência como um vaticínio sobre os perigos do futuro.

Historiador da América, eu quis esclarecer os fatos e precisar as ideias, com a ajuda de comparações e quadros estatísticos. Esta investigação, quase minuciosa dos fatos, parece necessária em um momento quando, de um lado, o entusiasmo que conduz a uma bienveillante credulidade; de outro, as paixões odientas, que importunam a segurança das novas repúblicas, deram lugar às percepções mais vagas e as mais errôneas. [...] segundo o plano de minha obra, eu me abstive de toda reflexão sobre as chances futuras, sobre a probabilidade de mudanças que a política externa possa levar à situação das Antilhas; eu examinei somente o que respeita a organização das sociedades humanas; a repartição desigual dos direitos e dos desfrutes da vida; os perigos ameaçadores que a sabedoria do legislador e a moderação dos homens livres podem afastar, quaisquer que sejam as formas de governo. Pertence ao viajante que viu de perto aquilo que atormenta ou degrada natureza humana, de fazer chegar as queixas do infortúnio aqueles que podem aplacá-las.²⁸

Focalizando sobretudo a América do Norte, essa avaliação faria também todo o sentido para o Império do Brasil, pois o convívio da escravidão com o trabalho livre em fronteiras vivas iria envolver a monarquia com uma renitente política belicosa na fronteira platina, mesclando perigosamente o confronto entre os regimes políticos, os sistemas de trabalho e as questões não resolvidas da navegação dos rios e das fronteiras políticas em formação.

²⁷ HUMBOLDT, Alexander. *Ensayo político sobre la Isla de Cuba*. Caracas : Bibl. Ayacucho, 2005. p. 100.

²⁸ *Ibid.*, p. 250.